


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 006/2017, Processo Administrativo nº 012/2017, cujo objeto é a contratação direta (emergencial) das empresas **KF CAVALCANTI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.022.710/0001-39**, para o fornecimento de alimentos não perecíveis (**LOTE I**); hortifrutigranjeiros (**LOTE III**); e pães e bolos (**LOTE IV**), perfazendo o valor global de R\$ 1.774.591,10 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos); e **APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.337.746/0001-71**, para o fornecimento de alimentos perecíveis de origem animal (**LOTE II**), perfazendo o valor global de R\$ 863.090,00 (oitocentos e sessenta e três mil e noventa reais), ambas pelo período de até 180 dias, ou até a conclusão do processo licitatório.

Surubim, 17 de fevereiro de 2017.


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita